

ARRAS

Código: 4125

Dados do Cliente

Nome:	LUCIARA LINDMANN DE LACERDA	Endereço:	RUA CAMAQUA	E-mail:	
Data Nasc:	07/05/1968	CEP:	96195000	Empresa:	
CPF:	520.056.070-53	Cidade:	Cristal	Função:	DO LAR
RG:	1040463018	Bairro:	CENTRO	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9978-73526	Número:	474	Renda:	

Dados do Veículo(s)

RENAULT SANDERO EXP	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2010	Combustível:	FLEX	Quilometragem:
R\$ 27.000,00	Placa:	NNB0561	Motor:	Número Portas:	
	Renavam:	00206091958	Cilindros:	Cor:	5

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 25.000,00, sendo como troca um veículo FIAT PALIO WEEK TREKKING, ano 2009/2009, placa JBR0I80
- » R\$ 2.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 01/10/2021 para a conta do santander, agência 1055 e número 010086875

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 01 outubro 2021 15:14:02

MANO AUTOMOVEIS

LUCIARA LINDMANN DE LACERDA